



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE

CNPJ 23.783.368/0001-79 - Tel (35) 3865-1527

## EMENDA N° 9 AO PROJETO DE LEI N° 18/2025

Autoria: **TULIO HENRIQUE FREIRE CORREA**

*Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 18/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.*

O Vereador **TULIO HENRIQUE FREIRE CORREA** apresenta, nos termos do artigo 144-A da Lei Orgânica do Município, a presente emenda individual ao projeto de lei orçamentária, PL n.º 18/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026:

**Art. 1º** Fica incluída como emenda individual na programação de execução financeira do Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei n.º 18/2025, o valor total de **R\$75.037,58 (setenta e cinco mil, trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, distribuídos da Seguinte forma:

**§ 1º.** Do percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde, fica indicada a seguinte distribuição:

- I- R\$5.000,00 para aquisição de academia da saúde ao ar livre, para ser instalada no Distrito do Cerradinho e na Rua Floresta;
- II- R\$10.518,79 mil para aquisição de 5 cadeiras de rodas e 5 de banho para o PSF Daniel Pereira, exclusivo da unidade de apoio do Cerradinho, para que sirva a comunidade no geral.
- III- R\$12,000,00 para aquisição de 3 camas hospitalares com manivela para a unidade de apoio Daniel Pereira no Cerradinho, para ser usada pelas pessoas que necessitarem
- IV- R\$5.000 destinado a fisioterapia
- V- R\$5.000 para aquisição de aparelhos de pressão digital e oxímetros para a unidade apoio Daniel Pereira do Cerradinho, para ser distribuído Para quem necessitar em forma de empréstimo

**§ 2º.** Do percentual de uso corrente não vinculado, fica indicada a seguinte distribuição:

- I- R\$2.000,00 para a Vila Vicentina Carlos Almeida Sobrinho.
- II- R\$2.000,00 para a realização da Cavalhada em Cana Verde
- III- R\$5.000,00 para calçamento no morro que desse pra cata até o limite do Município.
- IV- R\$5.000,00 para aquisição de um parque para a praça do Bairro Alegre
- V- R\$10.518,79 para aquisição de 6 postes galvanizados com luzes de led solar para a rua do Tanquinho e Travessa do Tanquinho
- VI- R\$5.000,00 para construção da praça da "bíblia"
- VII- R\$3.000,00 para praça do Antunes
- VIII- 3.000,00 para aquisição de placas de sinalização de trânsito para a rodovia Luís Fernando Farias do distrito do Cerradinho e demais placas informativos da localização das zonas rurais e dos locais públicos do município, como por exemplo: velório municipal, estádio municipal, e etc
- IX- R\$2.000,00 - Para o projeto Vida Nova



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE

CNPJ 23.783.368/0001-79 - Tel (35) 3865-1527

**Art. 2º.** As despesas programadas no artigo anterior serão custeadas com crédito do orçamento a serem designados até o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior ao encaminhamento do projeto pelo Poder Executivo nos termos do artigo 144-A da lei orgânica municipal.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2025

**TULIO HENRIQUE FREIRE CORREA**

Vereador Propositor